

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 152, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Concede afastamento a servidor efetivo para assumir mandato eletivo de Prefeito Municipal.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, afastamento ao servidor **LEANDRO COPPI**, matrícula 251, nomeado em 08 de abril de 2010 para o cargo de Motorista, para exercer mandato eletivo de Prefeito Municipal neste município, em razão de viagem do Prefeito Municipal Luciano Contini à Brasília/DF e do gozo de férias do Vice Prefeito Ivan Batista Agatti, durante o período de 06 de agosto de 2023 e 10 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, ao quarto dia do mês de agosto de 2023.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**